



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 0052/2014

“INCLUIR META DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMSAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir meta da ação Ações de Informática, Aquisição e Manutenção dos Veículos da SMSAS, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Manutenção da Atenção Básica no PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1827/2013 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1836/2013.

PROGRAMA: 0070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	UNIDADE	META	VALOR
070	Ações de Informática	A	un	Adquirir materiais permanentes	R\$ 10.000,00 recurso do OGU- Ministério da Saúde vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009 e contrapartida R\$ 2.275,00 com recursos Próprios depositado no ASPS

Objetivo: Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS, conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROGRAMA: 0070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	UNIDADE	META	VALOR
072	Aquisição e Manutenção dos veículos da SMSAS	A	un	Adquirir 01 veículo	R\$ 35.000,00 recurso do OGU- Ministério da Saúde vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009

Objetivo: Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.

PROGRAMA: 0071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	UNIDADE	META	VALOR
077	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes	A	un	Adquirir materiais permanentes	R\$ 54.110,00 recurso do OGU- Ministério da Saúde vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009

Objetivo: Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.

PROGRAMA: 0071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	UNIDADE	META	VALOR
078	Manutenção da Atenção Básica	A	un	Adquirir material de consumo	R\$ 2.058,00 recurso do OGU- Ministério da Saúde vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009

Objetivo: Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nos valores abaixo discriminados, nas respectivas categorias econômicas e seguintes programas de trabalho:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01103010071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

06.011030100712.077-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.0.0.0.00.00.00.0040-DESPESAS DE CAPITAL	2.275,00
4.4.0.0.00.00.00.0040- INVESTIMENTOS	2.275,00
4.4.90.00.00.00.0040- APLICAÇÕES DIRETAS	2.275,00
4.4.90.52.00.00.0040-EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	2.275,00

Art. 3º - Servirá de recurso de que trata o artigo 2º desta Lei, o valor de R\$ 2.275,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), proveniente do excesso de arrecadação financeira, recursos próprios, no exercício de 2014, depositado na conta bancária do recurso ASPS.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial nos valores abaixo discriminados, nas respectivas categorias econômicas e seguintes programas de trabalho:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

06.01101260070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO

06.011012600702.070-Ações de Informática

4.0.0.0.00.00.00.00. -DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00. - INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00. - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00. -EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	10.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST~ENCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01103010070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO

06.011030100702.072-Aquisição e Manutenção dos veículos da SMSAS

4.0.0.0.00.00.00.00. -DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00. - INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00. - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00. -EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST~ENCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01103010071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

06.011030100712.077-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.0.0.0.00.00.00.	-DESPESAS DE CAPITAL	54.110,00
4.4.0.0.00.00.00.	- INVESTIMENTOS	54.110,00
4.4.90.00.00.00.	- APLICAÇÕES DIRETAS	54.110,00
4.4.90.52.00.00.	-EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	54.110,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST~ENCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01103010071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

06.011030100712.078-Manutenção da Atenção Básica

3.0.0.0.00.00.00.	-DESPESAS CORRENTES	2.058,00
3.3.0.0.00.00.00.	-OUTRAS DESP. CORRENTES	2.058,00
3.3.90.00.00.00.	-APLICAÇÕES DIRETAS	2.058,00
3.3.90.30.00.00.	-MATERIAL DE CONSUMO	2.058,00

Objetivo: Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.

Art. 5º - Servirá de recurso de que trata o artigo 4º desta Lei o valor de R\$ 101.168,00 (CENTO E UM MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS) sendo o valor de R\$ 98.893,00(NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), proveniente de excesso de arrecadação financeira, referente recurso do OGU – Ministério da Saúde vinculado ao Convênio 1549/2009 – Proposta SICON nº 073087/2009, no exercício de 2014 e o valor de R\$ 2.275,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), proveniente do excesso de arrecadação financeira, recursos próprios, no exercício de 2014, depositado na conta bancária do recurso ASPS.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2014.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

Prezada Presidente,
Prezados Vereadores

O Poder Executivo envia projeto de lei para incluir meta da ação Ações de Informática, Aquisição e Manutenção dos veículos da SMSAS, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Manutenção da Atenção Básica, no PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1827/2013 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1836/2013; abrir crédito suplementar na atividade 2.077-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, com recursos próprios depositado na conta ASPS, como contrapartida ao Convênio 1549/2009 Proposta SICON nº 073087/2009, para aquisição de materiais de informática e abrir crédito adicional especial nas atividades 2.070-Ações de Informática, 2072-Aquisição e Manutenção dos veículos da SMSAS, 2077-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e 2078-Manutenção da Atenção Básica, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e consumo, referente ao recurso do OGU-Ministério da Saúde, vinculado ao Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009, conforme cronograma físico e financeiro.

Resolve assim enviar o projeto de lei nº 052/2014, para ser analisado e votado pelos membros deste Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2014.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal